
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 070/2020

PORTARIA Nº 70/2021

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, Sr. CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 23, inciso XIII, Lei Orgânica Municipal, culminado com o artigo 19, inciso IV, alínea “a”, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao servidor público ocupante do cargo efetivo de Secretário do Poder Legislativo Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, Sr. Clairton Antonio Cauduro, a partir de **02/01/2022 a 31/01/2022**, referentes ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º. Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao servidor público ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico do Poder Legislativo Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, Sr. Antonio Lucas Tomazoni, a partir de **20/12/2021 a 18/01/2022**, referentes ao período aquisitivo de 2020.

Art. 3º. Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao servidor público ocupante do cargo efetivo de Contador Legislativo do Poder Legislativo Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, Sr. Casemiro Pasa, a partir de **10/01/2022 a 25/01/2022** e de **10/02/2022 a 23/02/2022**, referentes ao período aquisitivo de 2019.

Art. 4º. Ficam concedidos 25 (vinte e cinco) dias de férias ao servidor público ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo do Poder Legislativo Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, Sr. Tanal Massoud Karam, a partir de **20/12/2021 a 13/01/2022**, referentes ao período aquisitivo de 2020.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 30 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:0BE38730

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2021. Edição 2402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>